



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º186

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO N.º171/74".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do Decreto nº 171/74, que transferiu a Srt^a. MADALENA BORCHERT, para a Divisão de Contabilidade-DF-a partir de 01 de Junho de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de junho de 1974.



HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE JUR.
RAMA DE *1600*
DE N.º *1600*
DAS, Em, *16/02/19*
FUN. ONÁRIO